



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.616.688/0001-00

Indicação nº54/2021.

Governador Edison Lobão - MA, 14 de Abril de 2021.

Senhor Presidente, na forma regimental, requiero a Vossa Excelência, que depois de apresentado e aprovado em Plenário, INDICA ao Chefe do Poder Executivo para que através da Secretaria Municipal de Saúde, seja feita a contratação de médico ginecologista-obstetra para atender no município.

JUSTIFICATIVA: afim de promover e ampliar o atendimento especializado em nossa cidade. Considerando a Política Nacional de atenção a saúde da mulher, alicerçada na lei 8.080/90, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde.

Neste contesto sabendo que metade da população brasileira é constituída por mulheres, por tanto, requerendo cuidados, de saúde específicos. Logo, é de suma importância a saúde e bem estar dessa população.

O ginecologista- Obstetra tem importante atuação no que tange ao planejamento familiar, gestação puerpério climatério, prevenção de doenças sexualmente transmissível, câncer de colo e mamas, entre outras repercussões ginepatológicos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Gov. Edison Lobão, Estado do Maranhão, aos 14(quatorze) dias de Abril de 2021.

ALAN ALVES DE OLIVEIRA ARAÚJO

Ver. André Silva Cardoso

Ver. Ver. Charles Costa Lima

Ver. José Cabral Neto

Ver. João Vitor Sousa Justino

Ver. Valter da Costa e Silva Júnior

Ziviane Silva de Araújo